



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 74/2021 – GP

Dispensa Valdeir Mário Pereira da Função Comissionada – FC.6, Assistente VI, de Chefe da Seção de Orientação da Governança.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.676/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440586, da Função Comissionada – FC.6, Assistente VI, de Chefe da Seção de Orientação da Governança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de abril de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente